



INDICAÇÃO nº ____/2026

Sugere a criação do Selo Municipal “Comércio Amigo do Carnaval”, destinado a reconhecer estabelecimentos parceiros do evento no Município de Uruguaiana.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que estude a viabilidade de instituir o Selo “Comércio Amigo do Carnaval”, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais que, voluntariamente, aderirem a critérios mínimos de qualidade, organização e apoio à realização do evento.

O selo poderá considerar, entre outros requisitos:

- a) **Cadastro digital integrado**, permitindo que o estabelecimento certificado conste em mapa oficial do Carnaval (site, redes sociais ou aplicativo do evento);
- b) **Identificação visual padronizada**, com selo físico e digital, fortalecendo a imagem do comércio participante;
- c) **Adesão a práticas sustentáveis**, como redução de plástico descartável, coleta seletiva e descarte adequado de resíduos;
- d) **Compromisso com transparência de preços e meios de pagamento facilitados**;
- e) **Capacitação prévia gratuita**, ofertada em parceria com entidades locais, sobre atendimento ao turista, boas práticas sanitárias e gestão em grandes eventos;
- f) **Prioridade em futuras ações institucionais do Município**, como feiras, eventos e campanhas promocionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

JUSTIFICATIVA

O Carnaval representa um dos momentos de maior circulação econômica do Município, exigindo organização, planejamento e integração entre Poder Público e iniciativa privada.

A criação de um programa estruturado — e não apenas de um selo simbólico — fortalece o comércio local, promove qualificação profissional e cria um padrão positivo de atendimento durante o evento.

A certificação municipal pode transformar o período carnavalesco em vitrine estratégica para os empreendedores, estimulando boas práticas, inovação, sustentabilidade e profissionalização. Além disso, a divulgação oficial dos estabelecimentos participantes amplia sua visibilidade e gera ambiente competitivo saudável, elevando o padrão geral de qualidade.

A medida contribui para consolidar o Carnaval como evento organizado, economicamente estruturado e capaz de gerar desenvolvimento contínuo, fortalecendo a imagem do Município como destino preparado para grandes eventos.

Trata-se, portanto, de iniciativa moderna, estratégica e alinhada a uma política pública permanente de valorização do comércio local e desenvolvimento econômico sustentável.

Uruguaiana, 2 de março de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT